

**PORTARIA Nº2469/2013**

*Concede Férias Regulamentares  
à servidora Amanda  
Maria de Araújo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Amanda Maria de Araújo, ocupante do cargo efetivo de Dentista, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas, no intervalo de 01 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de setembro de 2010 a setembro de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 11 de março de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal